



## **EDITAL N.º 136/2021**

**Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Torna público, nos termos da al. qq) do n.º 1, do art. 33.º e art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que irão decorrer, entre os meses de janeiro e julho de 2022, obras para a implantação da rede estruturante de gás natural no Sobral de Monte Agraço, promovida pela Lisboagás, pelo que a circulação automóvel sofrerá alguns constrangimentos em diversos arruamentos da Vila.

Assim, prevê-se que sejam realizadas intervenções segundo o calendário infra:

1. RUA FRANCISCO LÁZARO e RUA DAS POÇAS: trabalhos a decorrer durante o mês de janeiro, entre os dias 03 e 31.
2. AVENIDA MARQUÊS DE POMBAL: trabalhos a decorrer durante o mês de fevereiro, entre os dias 01 e 28.
3. RESTANTES ARRUAMENTOS: trabalhos a decorrer entre os meses de março e julho.

Haverão condicionamentos de trânsito indispensáveis à execução da obra, nomeadamente circulação alternada sempre que necessário, assim como condicionamentos ao estacionamento automóvel e à circulação pedonal, que serão devidamente sinalizados.

As intervenções efectuar-se-ão das 8H00 às 18H00.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município.

E eu,

, Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão

Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 15 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal  
José Alberto Quintino, Eng.º